



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

J. J. S.  
SILVA:217840560  
00154

Assinado de forma digital por  
J. J. S. SILVA:21784056000154  
Dados: 2022.08.05 11:40:36  
-03'00"

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**ATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012PE/2022 PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALEREFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LAURO DE FREITAS**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** Rosenaide Carvalho de Brito  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA**

[www.cmlf.ba.gov.br](http://www.cmlf.ba.gov.br)

Desde 1963 garantindo Cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 012PE/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição através de cartão com chip eletrônico de segurança, da qual saiu-se vitoriosa a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 19.207.352/0001-40, com endereço na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000 pelo valor de R\$ 1.365.410,64 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) ADJUDICA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Lauro de Freitas, 04 de agosto de 2022

Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito

Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA**

[www.cmlf.ba.gov.br](http://www.cmlf.ba.gov.br)

Desde 1963 garantindo Cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 012PE/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição através de cartão com chip eletrônico de segurança, da qual saiu-se vitoriosa a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 19.207.352/0001-40, com endereço na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000 pelo valor de R\$ 1.365.410,64 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Lauro de Freitas, 04 de agosto de 2022

Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito

Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas